Câmara Municipal de Tupi Paulista
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 439ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 11(onze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 439.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019. Foi feita a leitura do convite da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, convidando os Senhores para uma reunião nas dependências da Prefeitura Municipal no dia 15 de fevereiro às 9 horas. Foi feita a leitura ainda do convite do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupi Paulista, da Senhora Maria José Schimini, encaminhando o material desenvolvido durante a XI Conferência Convencional e VII Conferência Lúdica dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, realizada no dia 26/11/2018, nas dependências da Escola Municipal Prof.º Leônidas Ramos de Oliveira. Em seguida o Senhor Presidente Sidnei Sandro Mantovani, comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão para discussão e votação os seguintes projetos: De Lei n.º 01-CM, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, que proíbe a administração municipal a interromper o fornecimento de água, no âmbito do Município de Tupi Paulista, nos casos que especifica; n.º 09, de 30 de janeiro de 2019, autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências; n.º 10, de 22 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre a criação do Projeto Bairro Limpo e Revitalizado"; n.º 11, de 22 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre a Despesa Pública pelo Regime de Pronto Pagamento e de Adiantamentos e dá outras providências"; n.º 12, de 23 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre a aquisição de 01(um) veículo novo; n.º 14, de 31 de janeiro de 2019, Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso; n.º 15, de 01 de fevereiro de 2019, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências. Ato contínuo após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: Projeto de Lei Municipal n.º 16, de 04 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo " Dispõe sobre a Criação de um programa de prevenção e combate a dengue"; Projeto de Lei n.º 02-CM, de 08 de fevereiro de 2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de

Matos Vasconcelos"Corrigi denominação de logradouro público localizado no Jardim das Acácias da cidade de Tupi Paulista-SP, alterando o artigo 11 da Lei Municipal n.º 3.741/201". A seguir passou-se para a apreciação dos requerimentos. Após leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 009/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, solicitando informações sobre a Lei Municipal n.º 3.036, de 17 de abril de 2007; n.º 010/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre a Lei Municipal n.º 3.431/13; n.º 011/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a venda da Chácara conhecida como "Pedreira"; n.º 012/2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a religação do serviços de água no município. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 005/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente da Municipalidade a vistoria do terreno da antiga Casa Morita, localizado na Avenida 09 de Julho, fundos com a Rua Duque de Caxias e do lote que se encontra instalado equipamentos da antiga TELESP, na esquina das Ruas Duque de Caxias com a Tiradentes; n.º 006/201, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça a pintura de solo no trecho que está localizada a rampa de acesso ao Centro de Capacitação "Neusa Rodrigues Marques" e Projeto Guri; n.º 007/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos necessários para implantação do alambrado ou grades na área externa do Velório Municipal "Clemente Batista de Almeida"; n.º 008/2019, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Clóvis Antonio Lopes e Devail Ferreira, subscrito pelo Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a implantação da sinalização com placas indicativas com nome das ruas que ainda não foram instaladas e com urgência placas com a identificação dos bairros rurais da cidade, em suas respectivas entradas, juntamente com as estradas já denominadas Por Leis Municipais; n.º 009/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade providências necessárias no sentido de ser incluída no projeto de pavimentação asfáltica ou recapeamento a ser realizado pela administração, a Rua Washington Luiz (final), localizada na Vila Antenor, no trecho aos fundos do Residencial Jardim Imperial; n.º 10/2019, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER) de Presidente Prudente, através do Engenheiro Dr. João Augusto Ribeiro, Diretor Regional, que providencie estudos para a implantação de mais três (3) redutores de velocidade na extensão de 1 (um quilômetro) após o Centro do Distrito de Oásis, sentido Tupi Paulista-Dracena, dentro dos padrões do Código de Trânsito Brasileiro; n.º 011/2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que cesse imediatamente a cobrança da taxa de religação dos serviços de água ao usuário tenha efetuado o pagamento de seu débito. A seguir passou-

se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Alberto Luiz Sales, David José de Freitas e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01/2019-CM, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01/2019-CM, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que proíbe a administração municipal a interromper o fornecimento de água, no âmbito do Município de Tupi Paulista, nos casos que especifica e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 01/2019-CM, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que proíbe a administração municipal a interromper o fornecimento de água, no âmbito do Município de Tupi Paulista, nos casos que especifica, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 09/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2019, de 30 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09, de 30 de janeiro de 2019, autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências. Discutiu o projeto o Vereador Alberto Luiz Sales, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreir e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09, de 30 de janeiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a vender em Leilão bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão e Justiça e Redação ao projeto de Lei n.º 10/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 10, de 22 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre a criação do Projeto Bairro Limpo e Revitalizado". Discutiram o Projeto os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz

Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10, de 22 de janeiro de 2019, "Dispõe sobre a criação do Projeto Bairro Limpo e Revitalizado", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 11/2019 de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 11/2019, de 22 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 11/2019, de 22 de janeiro de 2019 de autoria do Poder Executivo, "Dispõe sobre a Despesa Pública pelo Regime de Pronto Pagamento e de Adiantamentos e dá outras providências". Discutiram o projeto os Vereadores David José de Freitas, Sidnei Sandro Mantovani, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, que solicitou vista do projeto. Posto em votação o pedido de vista foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) contrário. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o pedido de vista apresentado pelo Vereador Laércio Leandro da Silva foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 12/2019, de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 12/2019 de 23 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto, em discussão o Projeto de Lei n.º 12/2019 de 23 de janeiro de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a aquisição de 01(um) veículo novo. Discutiram o projeto os Vereadores David José de Freitas, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Claudio Roberto Fernandes e Laércio Leandro da Silva, que solicitou vista do projeto. Posto em votação o pedido de vista, votaram favorável (02) vereadores e contrário (06) ao pedido de vista, sem o mesmo rejeitado. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o pedido de vista ao Projeto de Lei foi rejeitado. Ato contínuo, foi posto em votação Projeto de Lei nº 12/2019. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos.Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 12/2019 de 23 de janeiro de 2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a aquisição de 01(um) veículo novo, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 14/2019 de 31 de janeiro de 2019, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão o projeto de Lei n.º 14/2019, de 31 de janeiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente

comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos.Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 14/2019, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal a comparecer, como anuente, em Escritura Pública de Transferência de Direito Real de Uso", está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 15/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 15/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 15, de 01 de fevereiro de 2019, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências. Discutiu o projeto o Vereador Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamento encontra-se gravado nos anis deste Legislativo. Posto em votação o Projeto o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal.Votaram favorável ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos.Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 15/2019, de 01 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales -1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo